



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 126, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Ementa: Dispõe sobre a designação de empregado para dar Assistência Técnica à Coordenação de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que o Art. 7º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos CREAs, documento anexo à Resolução nº 1.012 de 2005, estabelece que as coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, para desempenho de suas funções, contarão com a assistência de um funcionário da estrutura auxiliar designado pelo presidente do Confea;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a assistência técnica da Coordenação de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, o empregado **ADILSON JOSÉ DE LARA**, matrícula nº 432, durante o exercício de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente